FII LOURDES (NSLU-MB)

Distribuição de rendimento

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Nossa Senhora de Lourdes, informou que em 07/11/2013 dará inicio ao pagamento do rendimento, relativo ao mês de Setembro/2013, no valor de R$ 1,389608124 por cota, com base na posição de cotistas de 31/10/2013.

Declarou, ainda, que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Norma: a partir de 01/11/2013 cotas ex-rendimento.